



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0009948-49

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matricula

9.948

ficha

n. 1

Votuporanga, 13 de outubro de 1980.

MATRICULA Nº 9.948, feita em 13 de outubro de 1980, identificando nominalmente o imóvel seguinte: uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo seis comodoss, área e alpendre, e seu respectivo terreno medindo 10' (dez) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 34 (trinta e quatro) metros de cada lado, correspondentes a 340 metros quadrados, constituído de parte da data 12 (doze), da quadra 4 (quatro), CADASTRO n. NE 11 09 10 04-A, situados à rua Rio Grande, n. 453, no "Patrimônio Velho", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Rio Grande, do lado direito com as datas 3, 4 e 5, do lado esquerdo com o restante da data 12 e nos fundos também com restante da mesma data 12.- Proprietários: 1) com 77,02%: Antonio de Marchi, RG. 8.126.915, lavrador e sua mulher d. Idalina Cicareli de Marchi, doméstica, filha de Augusto Cicareli e de Maria Zafane, - casados em 2as. núpcias, CPH. 130.906.158-00, e 2) com 22,98%: a) Elizeu de Marchi, RG. 8.126.941, CPF n. 785.321.408-15,- b) Olesia Segantini de Marchi, RG.12.342.047, CPF. 005.156.538-73,- c) Euzebio de Marchi, RG. 10.641.256,- CPF. 005.166.568-991,- d) Leda de Marchi, RG. 12.405.554,- CPF. 034.148.128-94,- e e) Aloisio de Marchi, CPF. 130906158-00 (dependente),- solteiros, maiores, lavradores, filhos de Antonio de Marchi e de Adelia Segantini de Marchi,- todos brasileiros, residentes no sitio Castelo, neste município. = NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição n. 30.873, deste Cartório. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Lievana (Emilio Lievana), Oficial Substituto, subscrevi.

R. 1-9.948, feito em 13 de outubro de 1980, em virtude do qual os proprietários: 1) Antonio de Marchi e sua mulher d. Idalina Cicareli de Marchi,- 2) Elizeu de Marchi, 3) Olesia Segantini de Marchi,- 4) Euzebio de Marchi,- 5) Leda de Marchi,- e 6) Aloisio de Marchi, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de setembro de 1980, no Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de cr\$310.000,00 (trezentos e dez mil cfuzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado ao sr. Antonio Pedro Saes, RG. 5.187.283, brasileiro, ferroviário, casado no regime da comunhão de bens com d. Carmén Jordão Saes, residente nesta cidade, à rua Espirito Santo, n. 469, CPF. 150.795.398-91.- Ficou constando do título que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, dou fé. Eu, Paulo José da Silva, escrevente, datilografei. - - = Eu, Emilio Lievana, Oficial Substituto, subscrevi.-

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLOA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0009948-49

matricula
9.948

ficha
n.1
verso

AV. 2-9.948, feita em 23/maio/1991, mediante escritura lavrada aos 6-5-91, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86) no valor de cr\$200.000,00 e certidão municipal n.639/87, arquivada neste cartório (prot.66.450), a fim de ficar constando o seguinte: que a casa residencial sob n. 453, constante da matrícula retro, com as várias ampliações sofridas, passou a ter a área de 124,10 m2 de construção; que existe na parte dos fundos, uma edícula com 48,29 m2 de construção, cadastrada na Prefeitura em junho/87 (unidade 01); que ditas construções se acham quitas com o IAPAS, conforme CND n.508482, expedida aos 6-5-91, mencionada no título e que ficou arquivada naquele cartório de notas, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), esc.autº, datilografei e subscrevi.

R. 3-9.948, feito em 23/maio/1991, em virtude do qual os pro-
prietários Antonio Pedro Saes, RG.5.187.283-sp, ferroviário e sua mulher d.Carmen Jordao Saes, doméstica, filha de José Jordão e Gonzales e de Mariana Gasques Altéro, - brasileiros, residentes nesta cidade, a rua Rio Grande, CPF.159.795.398-91, por escritura pública de doação, lavrada aos 6/maio/1991, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86) e pelo valor de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado, com as benfeitorias existentes, as suas filhas: 1) Roseli Saes, RG.12.342.577-3-sp, divorciada, operadora de computador, residente nesta cidade, a rua Rio Grande, 453, CPF.054.376.138-06; e 2) Célia Regina Saes Beltran, RG.12.342.952-sp, CPF.018.680.928-01, auxiliar administrativo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com José Aparecido Beltran, RG.4.784.954-sp, CPF.546.455.498-04, - funcionario público, residentes nesta cidade, a rua Rio Grande, 453 (fundos); todos brasileiros. - A doação foi feita com reserva de usufruto vitalício que será registrado nesta data, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 4-9.948, feito em 23/maio/1991, do USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da matrícula n.9.948, figurando como credores Antonio Pedro Saes e sua mulher d.Carmen Jordão Saes, - CPF.159.795.398-91; e, de outro lado, como devedoras: 1) Roseli Saes, divorciada; e 2) Célia Regina Saes Beltran, casada com José Aparecido Beltran, acima qualificados, mediante escritura pública de doação, lavrada aos 6/maio/1991, no 2º Cartório de Notas local (livro 333, fls.86), no valor de cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Ficou constando do título que, na falta de um dos doadores, o usufruto passará a ser =

(Continua na ficha n.º 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLOA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CNM:126417.2.0009948-49

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

VOTUPORANGA-SP

MATRÍCULA

9.948

FICHA

n.º 2

VOTUPORANGA, DE DE 19

(ser) exercido em sua totalidade pelo doador sobrevivente, = ficando com o livre acesso e administração dos bens enquanto existir o usufruto, do que dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.

AV. 5-9.948, feita em 01 de junho de 2017, mediante requerimento datado desta cidade, aos 23 de maio de 2017, a fim de ficar constando o **cancelamento do usufruto objeto do R. 4**, em virtude do falecimento dos credores usufrutuários, **Antonio Pedro Saes** e de sua esposa **Carmen Jordão Saes**, ocorridos aos 06 de abril de 2002 e 20 de maio de 2017 respectivamente, conforme documentos arquivados nesta serventia. O ITBI referente a doação, foi recolhido integralmente (aliquota 4%), quando da doação, conforme cópia autenticada da guia deste imposto, que fica arquivada nesta serventia, do que dou fé (Prot. 205.663). Valor Venal/2017 (1/3): R\$40.767,72. Eu, Anderson Barrueco Miliati (Anderson Barrueco Miliati) escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 6-9.948, feita em 16 de agosto de 2017, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula teve seu emplacamento municipal alterado do nº 453 para o nº **3.447 da Rio Grande** conforme relação fornecida pela Prefeitura local, dou fé. Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 7-9.948, feito em 16 de agosto de 2017, em virtude do qual a proprietária **ROSELI SAES**, já qualificada, por escritura pública de doação de 03 de agosto de 2.017, lavrada no 2º Tabelião de Notas local (livro 611, fls. 111/115), e pelo valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), **TRANSMITIU sua parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula aos seus únicos filhos: **1) PAULO HENRIQUE SAES COSTA**, RG. 32.720.269-5-SSP/SP, CPF. 332.785.598-60, analista de suporte; e **2) MATHEUS SAES MARTIN**, RG. 37.579.041-X-SSP/SP, CPF. 466.410.198-88, estudante, ambos brasileiros, solteiros, residentes na rua Rio Grande, nº 3.447, Patrimônio Velho, nesta cidade. Constou da escritura que a doação foi feita da **parte disponível** do patrimônio da doadora e **sem reserva de usufruto**, em virtude de possuírem outros bens e rendas para suas subsistências.- ITCMD: os donatários se enquadram na hipótese de isenção prevista na lei. Valor Venal/2017 (50%) = R\$ 61.151,58, do que dou fé. (Prot. 207.190). Eu, Rafael da Silva (Rafael da Silva), escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 8-9.948, feita em 16 de agosto de 2017, a fim de ficar constando que na

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLOA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29


Bruno José Berti Filho - Oficial

MATRÍCULA

9.948

FICHA

02_{RSO}

doação objeto do R.7, foram impostas as cláusulas de impenhorabilidade e de incomunicabilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula, do que dou fé. (prot. 207.190), do que dou fé. Eu,  (Rafael da Silva), escrevente, digitei e subscrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JT4W-HDLQA>

(CONTINUA NA FICHA N.º)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0009948-49** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 27 de maio de 2025.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 44,20
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 44,20

Certidão expedida no dia 27/05/2025, às 08:29:35 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº227.194, de 27/05/2025.

Código de Segurança: f129-7f32-c956-ce1b-6645-9790-a79e-d46b.

Selo: 1264173C30227194Z9X3SM25F



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JVGZH-6XLGR-3JIT4W-HDLOA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

